

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Por solicitação de Vossa Senhoria, apresento a avaliação para comercialização do apartamento 803 localizado no residencial Portobello, situado à Avenida Presidente Kennedy, 6.057 – Vila Tupiry – Praia Grande -SP – CEP 11.703-200.

Trata-se de um imóvel, constituído por sala, varanda, 1 banheiro social e 1 vaga de garagem coletiva para veículo de pequeno porte. Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, sua localização, estado de conservação, características e padrão do edifício e o atual mercado imobiliário, avalio o imóvel em:

R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte e Mil Reais).

Praia Grande – SP, 23 de Setembro de 2.020.

Atenciosamente,



Keylla Ferreira Nobre

CRECI 119.136

MENU



9 fotos

Kitnet com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 32 m² por R\$ 120.000

Venda Presidente Kennedy - Vila Tupi, Praia Grande - SP

VER NO MAPA

COD. KN0005

32m²

1 quarto

1 banheiro

1 vaga

COMPRA

R\$
120.000

Condomínio R\$
270

IPTU R\$ 135

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (5)

Kitnet com 1 dormitório à venda, 35 m² por R\$ 120.000 - Vila Tupi - Praia Grande/SP

Kitnet, com 32,00m², banheiro, cozinha, prédio com portaria 24Hr, 1 vaga de garagem, interfone, bicicletário, ótima localização.

O imóvel está localizado na Vila Tupi, bairro basicamente residencial com grande quantidade de casas de veraneio. Ótimo comercio local, além de escolas e postos de saúde. Bairro seguro, principalmente no calçadão, com câmeras de segurança em todos os postes, ligadas ao Centro de Monitoramento da Policia Militar e Civil da cidade. A Praia com aproximadamente 1,5km é uma das mais limpas da região. Orla revitalizada e arborizada. No local, há ainda, uma academia ao ar livre, Centro de Convivência Tupi e a Creche dos Idosos com inúmeras atividades. Recebe grande quantidade de turistas durante as férias e feriados. Gostou? Venha morar em Praia Grande, a melhor cidade da Baixada Santista! Entre em

ANUNCIANTE

Rota Certa

Imóveis



Contato por

WhatsApp
Quero visitar

Quero mais

WhatsApp

Contato



AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

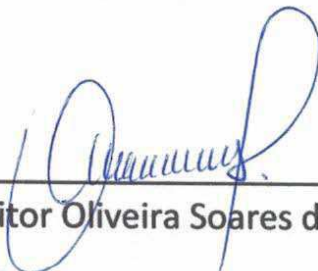
Por solicitação de Vossa Senhoria, apresento a avaliação mercadológica para comercialização do imóvel de sua propriedade descrito como apartamento nº 803 do edifício residencial e comercial Portobello, situado à Avenida Presidente Kennedy, 6.057 – Vila Tupiry – Praia Grande -SP – CEP 11.703-200, conforme segue.

Trata-se de um imóvel, constituído por (sala, varanda, 1 banheiro social e 1 vaga de garagem coletiva para veículo de pequeno porte. Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, sua localização, estado de conservação, padrão de valores da região em que o mesmo se encontra, características e padrão do edifício e o atual mercado imobiliário, conforme anúncios em plataformas digitais em anexo, avaliamos o imóvel para comercialização em:

R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Praia Grande – SP, 24 de Setembro de 2.020.

Atenciosamente,



Vitor Oliveira Soares da Silva
CRECI 136.126



9 fotos

Kitnet com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 28 m² por R\$ 127.000

Vila Tupi, Praia Grande - SP

VER NO MAPA

COD. 295600

28m²

1 quarto

1 banheiro

1 vaga

COMPRA

R\$ 127.000

Condomínio R\$ 230

IPTU R\$ 112

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (6)

Kitnet com 1 dorm, Tupi, Praia Grande - R\$ 127 mil, Cod: 295600

Departamento Kit, em Praia Grande, na Vila Tupi, com sacada, fechada de vidro, salão de festas com churrasqueira, portaria 24hrs. Bem localizado, próximo ao comercio local. Venha conferir e agende uma visita com um de nossos corretores!!

Ver mais

ANUNCIANTE

Robson da Silva Santicioli



Contato por

WhatsApp Quero visitar

WhatsApp

Contato



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Praia Grande, 17 de setembro de 2020.

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do apartamento de nº 803, do Edifício Residencial e Comercial Portobello, situado à Avenida Presidente Kennedy, 6057 – Vila Tupiry - Praia Grande - SP – CEP 11703-200.

Trata-se de um imóvel constituído de uma sala, varanda, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) vaga na garagem coletiva para veículo de passeio de pequeno porte. Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, características e padrão do edifício, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo e idade, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para pagamento à vista.

Atenciosamente,

Daniel Robert Gianinni Ferreira Alferes
CRECI nº119723-F



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

3ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0003265-39.2020.8.26.0477**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Jonatas Ferreira Maia**
 Executado: **Ivonete da Silva Campos**

CONCLUSÃO

Aos 15 de março de 2021, faço estes autos conclusos ao(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, Doutor(a) **Cristiane Amor Espin**.

João Batista Moreira Júnior
 Escrevente

1. Fls. 139 e 141/142: Providencie a z. Serventia a inscrição da dívida no SERASA utilizando-se do sistema SERASAJUD 2.0, nos termos do Comunicado CG nº 436/2020 (planilha de débitos fls. 143/144).

2. Diante das três avaliações apresentadas a fls. 93/97, com base no valor médio, HOMOLOGA-SE a avaliação em R\$ 118.000,00.

3. Providencie o exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, certidão indicando o valor dos débitos de condomínio e IPTU do imóvel penhorado, ou certidão negativa.

4. Após, conclusos para designação de leilão.

5. Nada sobrevindo, AO ARQUIVO.

Intime-se.

Praia Grande, data supra.

Cristiane Amor Espin

Juiz(a) de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**